PORTARIA Nº 23, DE 04 DE JUNHO DE 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar os resultados obtidos pela Comissão de Avaliação Interna de Progressão Funcional nomeada pela Portaria nº 20, de 06 de maio de 2019.

Art. 2º - Ficam avaliados os Servidores de Carreira do Quadro Permanente do Poder Legislativo, Edilson de Souza Cabreira e Roger Rabello Frazão Corrêa.

Art. 3º - Ficam aptos a progredir para o Padrão subsequente, os Servidores de Carreira do Quadro Permanente do Poder Legislativo e que seja anotada nas fichas funcionais a progressão.

Art. 4º - Determino o Setor de Contabilidade que providencie a atualização da remuneração dos Servidores, com efeito retroativo a 1º de fevereiro de 2019, para pagamento.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições que lhe forem contrárias.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 04 DE JUNHO DE 2019.

HUGO FERNANDES
Presidente